



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Licitações  
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO:** 04017-00005868/2020-10**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carteiras de identidade funcional e porta-documentos, sob demanda, incluindo os serviços de *layout*, diagramação, editoração, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais dos servidores ativos, de forma a atender as necessidades dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

**À Coordenação de Licitações - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC,**

Com base no inciso IX, do art. 17, do Decreto n.º 10.024/2019, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF** foi adjudicado por esta Pregoeira, conforme Termo de Adjudicação (79813484) e Publicação de Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal (79815009) anexados ao presente processo.

Informo que o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado foi o seguinte:

EMPRESA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA CNPJ: 66.605.734/0001-02									
Item	Especificação	Qt.	Doc. de Proposta	Validade da proposta	Doc. de Habilitação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado
1	Carteira de Identidade Funcional	949	79804239 79804389	10/06/2022	79804614 79804769 79805242 79805387 79805911 79806652 79806787	R\$ 70,00	R\$ 66.430,00	R\$ 68,00	R\$ 64.532,00
Valor total da Proposta									R\$ 64.532,00
2	Porta-documentos, com aba, transparente	949							Deserto
Valor Total Licitado									R\$ 64.532,00
Valor Total Estimado									R\$ 67.587,78

Considerando que não houve recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja remetido à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que os procedimentos adotados estão em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, efetue a homologação do certame conforme disposto na Ata de Realização do Pregão (79812783) e Termo de Adjudicação (79813484).

Informamos que não será necessária a convocação do Cadastro Reserva, conforme previsto no subitem 13.3.2 do edital, uma vez que a empresa vencedora foi a única participante da licitação.

Registra-se que o item 02 restou deserto.

**Rita de Cássia Godinho de Campos**  
Pregoeira  
SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO

À Subsecretaria de Compras Governamentais – SEEC/ SPLAN/SCG

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais/SPLAN/SEEC na forma proposta..

**Edson de Sousa**  
Coordenador

SEEC/SPLAN/SCG/COLIC

1. Ciente e de acordo.

2. **HOMOLOGO** os procedimentos referentes à presente licitação, conforme proposto nos autos, com base no inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, no inciso VI do Artigo 13º do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e nos Artigos 29 e 30 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010.

3. Encaminhem-se à **COSUP**, para os procedimentos subsequentes, alertando para o prazo de validade da proposta de preços.

**Analice Marques da Silva**

Subsecretária de Compras Governamentais

SEEC/SPLAN/SCG



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 11/02/2022, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 11/02/2022, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 11/02/2022, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79815633)  
verificador= **79815633** código CRC= **BAD5BFB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453

04017-00005868/2020-10

Doc. SEI/GDF 79815633